



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 302 DE 03 DE JULHO DE 2020.**

**Nomear membros para a Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **ANDERSON DIAS ALMEIDA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 18.223, **CAMILA NUNES SOUZA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 32.492, **FABRIZIO DE OLIVEIRA LEÃO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 17.818, **JULIO CESAR MOROSKY FILHO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 13.208, **LEANDRA PEREIRA DA ROCHA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 28.051, **LUCAS ARAUJO PORTO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 32.118, **LUIS HENRIQUE DA SILVA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 16.063, **MAURÍCIO LUÍS PEREIRA PINTO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 12.068, **NATHALIA DE ALCANTARA BERGAMASCHI**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 17.202, **PERÍLIO BARBOSA LEITE DA SILVA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 17.006, **PHELIPE MAGNAGO CARNEIRO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 9.954, **THAIS FERREIRA BARBOZA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 17.996 e **WILER COELHO DIAS**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 11.011, como membros da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional, constituída pela Portaria nº 22 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES